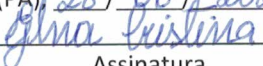




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 382/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	382 / 2021
Livro	001
Folhas:	65v
Prainha (PA)	28 / 06 / 2021
	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER 04 (Quatro) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, à servidora do Controle Permanente de Licitação -CPL, senhora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PIRES**, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para participar do Curso sobre a Nova Lei de Licitações, no período de **30/06 a 02/07 de 2021**.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 28 de junho de 2021.

  
JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito em Exercício

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 28 de junho de 2021.

  
Edmundo Amaral Pingarilho  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP